



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 6.839, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a substituição dos membros do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.968, de 21 de maio de 1997, que criou o Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), especificamente os arts.10 a 17, que tratam do Conselho Administrativo do IMSS;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.814, de 9 de setembro de 2021, que designa o Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) e revoga o Decreto Municipal nº 6.465, de 29 de agosto de 2019;

Considerando a solicitação do Diretor do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), por intermédio do Ofício nº 155/2021, de 3 de novembro de 2021;

Considerando a indicação da Chefia de Gabinete, de 9 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal nº 6.814, de 9 de setembro de 2021, passando o Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), a vigorar com a seguinte composição de integrantes:

I – Membro nato: Armando Rodrigues de Lima, Diretor do IMSS, CPF nº 158.810.188-69, Formação: Direito;

II – indicados pelo Poder Executivo:

a) Titulares:

1. Priscila de Souza Brilhante, CPF nº 299.531.878-86, Formação: Direito;

2. **Tatiani dos Santos Correa, CPF nº 773.848-00, Formação: Ensino Médio Completo;**

b) Suplentes:

1. Débora da Luz Durães, CPF nº 385.010.938-07, Formação: Pedagogia;

2. Dênis Roberto Victorino da Silva, CPF nº 382.980.778-30, Formação: Superior em Ciências Contábeis;

III – representantes dos servidores efetivos, indicados entre seus pares:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.839, de 10 de novembro de 2021 Fls. 2 de 2

a) Titulares:

1. Perla da Silva Mangueira, CPF nº 358.307.918-38, Formação: Administração de Empresas;
2. Anaete Paixão Pereira Anselmo, CPF nº 270.379.478-90, Formação: Administração de Empresas;
3. Ennes Arns Holl dos Santos, CPF nº 286.110.908-45, Formação: Técnico em Contabilidade;

b) Suplentes:

1. Ronaldo de Castro Palma, CPF nº 110.788.648-10, Formação: Ensino Médio Completo;
2. Wanderson Orlando da Silva, CPF nº 049.426.859-07, Formação: Direito;
3. José Ronaldo da Silva, CPF nº 447.290.304-00, Formação: Educação Física;

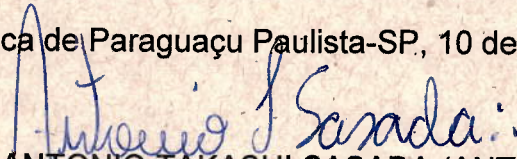
IV – representante dos inativos, aposentados e pensionistas, indicado entre seus pares:

a) Titular: Lilian Maria Guedes, CPF nº 206.317.088-63, Formação: Técnico em Turismo;

b) Suplente: Solange Janegitz Resende Costa, CPF nº 138.121.028-70, Formação: Pedagogia.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 10 de novembro de 2021.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico Data: 12/11/2021 Edição: 189, p. 2
Visto do servidor responsável:



Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP

DECRETO Nº. 6.839, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a substituição dos membros do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS). ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.968, de 21 de maio de 1997, que criou o Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), especificamente os arts.10 a 17, que tratam do Conselho Administrativo do IMSS;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.814, de 9 de setembro de 2021, que designa o Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) e revoga o Decreto Municipal nº 6.465, de 29 de agosto de 2019;

Considerando a solicitação do Diretor do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), por intermédio do Ofício nº 155/2021, de 3 de novembro de 2021;

Considerando a indicação da Chefia de Gabinete, de 9 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal nº 6.814, de 9 de setembro de 2021, passando o Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), a vigorar com a seguinte composição de integrantes:

I – Membro nato: Armando Rodrigues de Lima, Diretor do IMSS, CPF nº 158.810.188-69, Formação: Direito;

II – indicados pelo Poder Executivo:

a) Titulares:

1. Priscila de Souza Brilhante, CPF nº 299.531.878-86, Formação: Direito;

2. Tatiani dos Santos Correa, CPF nº 773.848-00, Formação: Ensino Médio Completo;

b) Suplentes:

1. Débora da Luz Durães, CPF nº 385.010.938-07, Formação: Pedagogia;

2. Dênis Roberto Victorino da Silva, CPF nº 382.980.778-30, Formação: Superior em Ciências Contábeis;

III – representantes dos servidores efetivos, indicados entre seus pares:

a) Titulares:

1. Perla da Silva Mangueira, CPF nº 358.307.918-38, Formação: Administração de Empresas;

2. Analete Paixão Pereira Anselmo, CPF nº 270.379.478-90, Formação: Administração de Empresas;

3. Ennes Ams Holl dos Santos, CPF nº 286.110.908-45, Formação: Técnico em Contabilidade;

b) Suplentes:

1. Ronaldo de Castro Palma, CPF nº 110.788.648-10, Formação: Ensino Médio Completo;

2. Wanderson Orlando da Silva, CPF nº 049.426.859-07, Formação: Direito;

3. José Ronaldo da Silva, CPF nº 447.290.304-00, Formação: Educação Física;

IV – representante dos inativos, aposentados e pensionistas, indicado entre seus pares:

a) Titular: Lilian Maria Guedes, CPF nº 206.317.088-63, Formação: Técnico em Turismo;

b) Suplente: Solange Janegitz Resende Costa, CPF nº 138.121.028-70, Formação: Pedagogia.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 10 de novembro de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº. 6.840, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a substituição dos membros Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.968, de 21 de maio de 1997, que criou o Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), especificamente os arts.18 e 19, que tratam do Conselho Fiscal do IMSS;